



PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

**GABINETE DA
PREFEITA**

PROJETO DE LEI Nº 040, 11 DE Outubro DE 2023.

Dispõe sobre desafetação de imóvel (rua) do patrimônio municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada da destinação originária de bem de uso comum e transpassada para a categoria de bem dominial, para fins de doação, o imóvel atingido pelos traçados com as seguintes características e confrontações:

"O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado 1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 214.895,0769 m e Norte (Y) 9.678.635,6486 m referentes ao meridiano central 39°00'; daí, confrontando com AVENIDA 05, com azimute de 164°25'36" e distância de 62,605 m, segue até o marco 2 de coordenada Norte (Y) 9.678.575,3423 m, Este (X) 214.911,8845 m ; daí, confrontando com TRECHO DA RUA 01 A SER DESAFETADO, com azimute de 248°26'47" e distância de 170,410 m, segue até o marco 3 de coordenada Norte (Y) 9.678.512,7384 m, Este (X) 214.753,3906 m ; daí, confrontando com AVENIDA 06, com azimute de 348°28'24" e distância de 78,263 m, segue até o marco 4 de coordenada Norte (Y) 9.678.589,4231 m, Este (X) 214.737,7518 m ; daí, confrontando com RUA BARRAMARES PRAIA CLUBE, com azimute de 76°52'30" e distância de 104,568 m, segue até o marco 5 de coordenada Norte (Y) 9.678.613,1680 m, Este (X) 214.839,5878 m ; Finalmente do marco 5 segue até o marco 1, (início da descrição), confrontando com RUA BARRAMARES PRAIA CLUBE, com azimute de 67°56'43", e distância de 59,870 m, fechando assim o perímetro acima descrito."

Art. 2º Com a desafetação realizada, fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do artigo 10, inc. XVIII da Lei Orgânica do Município, dispor do referido imóvel.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí.

Luís Correia/PI, 10 de outubro de 2023.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal

Recebido em
11 / 10 / 23
Maria Zenaide Oliveira Brito
CPF: 835.017.543-53
Assessora Legislativa



PREFEITURA DE
**LUÍS
CORREIA**
— A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ —

**GABINETE DA
PREFEITA**

MENSAGEM ao Projeto de Lei nº ____/2023, Luís Correia/PI, 10 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Com cumprimentos cordiais a Vossa Excelência, nobre presidente desta Casa Legislativa, bem assim aos demais Senhores e Senhoras Vereadores, na oportunidade aprazada em que estamos enviando para apreciação deste parlamento o Projeto de Lei em questão, fazendo acompanhá-lo da seguinte:

JUSTIFICATIVA:

De início, cabível mencionar que uma das principais formas de manifestação da Administração Pública se dá exatamente pelo conjunto de bens de domínio público, pertencentes à coletividade e, conseqüentemente, amparados por determinadas proteções legais, tais como a inalienabilidade, imprescritibilidade e impenhorabilidade.

Os bens de domínio público, também conhecidos como bens de uso comum do povo, são aqueles, conforme a própria nomenclatura já sugere, destinados à utilização coletiva e pertencentes ao ente público correspondente, seja ele o Município, Distrito Federal, Estado ou União. Em síntese, tratam-se de áreas de acesso livre às pessoas, tais como ruas, praças, rios, sempre ressalvado ao Poder Público a possibilidade de estabelecer regras legais para o desfrute.

Da mesma forma, ao se trabalhar com a concepção de bem público também surge a necessidade de lembrar os institutos da afetação e da desafetação, os quais se perfectibilizam como eixo central do Projeto de Lei aqui debatido. Nesse sentido, a afetação pode ser compreendida como a condição do bem público que está servindo a alguma finalidade pública. O tema da afetação e da desafetação diz respeito aos fins para os quais está sendo utilizado o bem público.

Assim, ambas as modalidades referem-se a um fato administrativo, sendo que no caso da desafetação o foco é a alteração da finalidade e destinação do bem, modificação que,



em regra, dar-se-á mediante lei. A competência para desafetar é inerente aos próprios Entes Públicos, através da autonomia que lhes foi constitucionalmente atribuída, nos termos do art. 16 da Constituição Federal.

Logo, ressalvadas as limitações legais, os Entes Públicos podem dispor de todos os bens que estão sob seu domínio, inclusive alterando a sua finalidade, desde que, para tanto, seja observada a supremacia do interesse público. Assim, em muitas situações, para ampliar e aprimorar a finalidade pública do bem se torna fundamental desvinculá-lo de uma destinação primária para atribuir-lhe outra de caráter mais amplo e eficiente.

Esse é exatamente o objetivo do presente Projeto de Lei, uma vez que a doação deste imóvel para fins de utilização em atividades de infraestrutura empresarial, pretende impulsionar o progresso e o desenvolvimento econômico do Município, impulsionando a geração de empregos e renda, melhorando a qualidade de vida da população e aumentando, consequentemente, a arrecadação tributária, a partir de recolhimento de ISS.

Ressalte-se que a rua a ser desafetada fica localizada no complexo BARRAMARES, sendo que a área será utilizada para instalação de um grande complexo de lazer com a geração de milhares de empregos diretos e indiretos, bem como vai gerar uma grande arrecadação de impostos municipais.

Ademais a desafetação não traz qualquer prejuízo a locomoção interna dos frequentadores.

Nesse contexto, verifica-se a prevalência do interesse coletivo, atribuindo uma finalidade especial ao bem, compatibilizando-a com o interesse público, bem como não há decorrência de prejuízos à esta Administração Pública e aos munícipes, quanto à locomoção e acesso as demais vias públicas municipais.

Trata-se, como se vê, de medida da maior relevância e de indiscutível interesse público, merecedora, portanto, do acolhimento por parte deste órgão legislativo.



PREFEITURA DE
**LUÍS
CORREIA**
— A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ —

**GABINETE DA
PREFEITA**

Enunciados, assim, os aspectos fundamentais do projeto, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: **BARRAMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Propriedade: **TRECHO DA RUA 01 A SER DESAFETADO – LOTEAMENTO PRAIA DO COQUEIRO II**

Local: **COMPLEXO BARRAMARES** Comarca: **LUIS CORREIA - PI**

Perímetro: **365,937 m** Área: **Área: 2.050,11 m²**

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 214.911,8845 m e Norte (Y) 9.678.575,3423 m referentes ao meridiano central 39°00'; daí, confrontando com REMASNESCENTE DA RUA 01, com azimute de 164°25'36" e distância de 12,066 m, segue até o marco **2** de coordenada Norte (Y) 9.678.563,7196 m, Este (X) 214.915,1238 m ; daí, confrontando com PROJEÇÃO G, com azimute de 248°26'47" e distância de 171,275 m, segue até o marco **3** de coordenada Norte (Y) 9.678.500,7981 m, Este (X) 214.755,8257 m ; daí, confrontando com AVENIDA 06, com azimute de 348°28'24" e distância de 12,186 m, segue até o marco **4** de coordenada Norte (Y) 9.678.512,7384 m, Este (X) 214.753,3906 m ;

Finalmente do marco **4** segue até o marco **1**, (início da descrição), confrontando com PROJEÇÃO A, com azimute de 68°26'47", e distância de 170,410 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Luis Correia – PI. 04 de Outubro de 2023.



FRANCISCO MARLON FERREIRA SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PI: 39426



Francisco Marlon F. Santos
Eng. Civil
CREA-PI: 39426



PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A SERVIDANÇA É A GENTE QUE FAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA-PI

Avenida Senador Joaquim Pires n.º 261 – Centro
Luís Correia / Piauí



PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A SERVIDANÇA É A GENTE QUE FAZ

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: **BARRAMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Propriedade: **SITUAÇÃO PRETENDIDA – LOTEAMENTO PRAIA DO COQUEIRO II**

Local: **COMPLEXO BARRAMARES** Comarca: **LUIS CORREIA - PI**

Perímetro: **762,089 m** Área: **Área: 31.703,03 m²**

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 214.895,0769 m e Norte (Y) 9.678.635,6486 m referentes ao meridiano central 39°00'; daí, confrontando com AVENIDA 05, com azimute de 164°25'36" e distância de 74,670 m, segue até o marco **2** de coordenada Norte (Y) 9.678.563,7196 m, Este (X) 214.915,1238 m ; daí, confrontando com RUA 01, com azimute de 68°26'47" e distância de 31,435 m, segue até o marco **3** de coordenada Norte (Y) 9.678.575,2678 m, Este (X) 214.944,3602 m ; daí, confrontando com AVENIDA 05, com azimute de 153°39'32" e distância de 77,047 m, segue até o marco **4** de coordenada Norte (Y) 9.678.506,2210 m, Este (X) 214.978,5469 m ; daí, confrontando com AVENIDA 01, com azimute de 243°39'32" e distância de 226,854 m, segue até o marco **5** de coordenada Norte (Y) 9.678.405,5626 m, Este (X) 214.775,2477 m ; daí, confrontando com AVENIDA 06, com azimute de 348°28'24" e distância de 187,645 m, segue até o marco **6** de coordenada Norte (Y) 9.678.589,4231 m, Este (X) 214.737,7518 m ; daí, confrontando com RUA CLUBE BARRAMARES, com azimute de 76°52'30" e distância de 104,568 m, segue até o marco **7** de coordenada Norte (Y) 9.678.613,1680 m, Este (X) 214.839,5878 m ;

Finalmente do marco **7** segue até o marco **1**, (início da descrição), confrontando com RUA CLUBE BARRAMARES, com azimute de 67°56'43", e distância de 59,870 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Luis Correia – PI. 04 de Outubro de 2023.

FRANCISCO MARLON FERREIRA SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PI: 39426

Francisco Marlon F. Santos
Eng. Civil
CREA-PI: 39426



**LUÍS
CORREIA**
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA-PI

Avenida Senador Joaquim Pires n.º 261 – Centro

Luís Correia / Piauí



**LUÍS
CORREIA**
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: **BARRAMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Propriedade: **ÁREA DE PROJEÇÃO G – LOTEAMENTO PRAIA DO COQUEIRO II**

Local: **COMPLEXO BARRAMARES** Comarca: **LUIS CORREIA - PI**

Perímetro: **603,849 m** Área: **Área: 18.443,66 m²**

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 214.944,3602 m e Norte (Y) 9.678.575,2678 m referentes ao meridiano central 39°00'; daí, confrontando com AVENIDA 05, com azimute de 153°39'32" e distância de 77,047 m, segue até o marco **2** de coordenada Norte (Y) 9.678.506,2210 m, Este (X) 214.978,5469 m ; daí, confrontando com AVENIDA 01, com azimute de 243°39'02" e distância de 226,863 m, segue até o marco **3** de coordenada Norte (Y) 9.678.405,5293 m, Este (X) 214.775,2545 m ; daí, confrontando com AVENIDA 06, com azimute de 348°28'24" e distância de 97,230 m, segue até o marco **4** de coordenada Norte (Y) 9.678.500,7981 m, Este (X) 214.755,8257 m ;

Finalmente do marco **4** segue até o marco **1**, (início da descrição), confrontando com TRECHO DA RUA 01 A SER DESAFETADO, com azimute de 68°26'47", e distância de 202,709 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Luis Correia – PI. 04 de Outubro de 2023.

FRANCISCO MARLON FERREIRA SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PI: 39426

Francisco Marlon F. Santos
Eng. Civil
CREA-PI: 39426

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: **BARRAMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Propriedade: **ÁREA DE PROJEÇÃO A – LOTEAMENTO PRAIA DO COQUEIRO II**

Local: **COMPLEXO BARRAMARES** Comarca: **LUIS CORREIA - PI**

Perímetro: **475,716 m** Área: **Área: 11.212,99 m²**

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 214.895,0769 m e Norte (Y) 9.678.635,6486 m referentes ao meridiano central 39°00'; daí, confrontando com AVENIDA 05, com azimuth de 164°25'36" e distância de 62,605 m, segue até o marco **2** de coordenada Norte (Y) 9.678.575,3423 m, Este (X) 214.911,8845 m ; daí, confrontando com TRECHO DA RUA 01 A SER DESAFETADO, com azimuth de 248°26'47" e distância de 170,410 m, segue até o marco **3** de coordenada Norte (Y) 9.678.512,7384 m, Este (X) 214.753,3906 m ; daí, confrontando com AVENIDA 06, com azimuth de 348°28'24" e distância de 78,263 m, segue até o marco **4** de coordenada Norte (Y) 9.678.589,4231 m, Este (X) 214.737,7518 m ; daí, confrontando com RUA BARRAMARES PRAIA CLUBE, com azimuth de 76°52'30" e distância de 104,568 m, segue até o marco **5** de coordenada Norte (Y) 9.678.613,1680 m, Este (X) 214.839,5878 m ;

Finalmente do marco **5** segue até o marco **1**, (início da descrição), confrontando com RUA BARRAMARES PRAIA CLUBE, com azimuth de 67°56'43", e distância de 59,870 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Luis Correia – PI. 04 de Outubro de 2023.

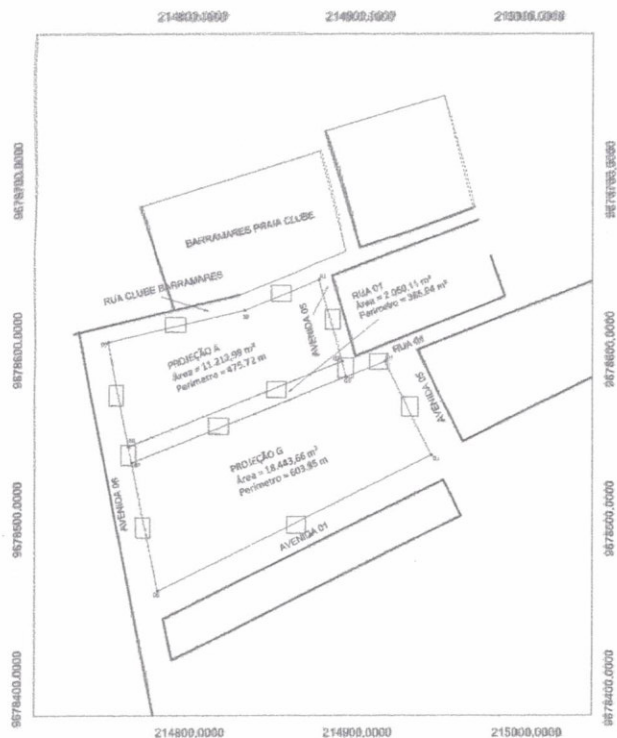


Francisco Marlon F. Santos
Eng. Civil
CREA-PI: 39426



FRANCISCO MARLON FERREIRA SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PI: 39426

SITUAÇÃO ATUAL

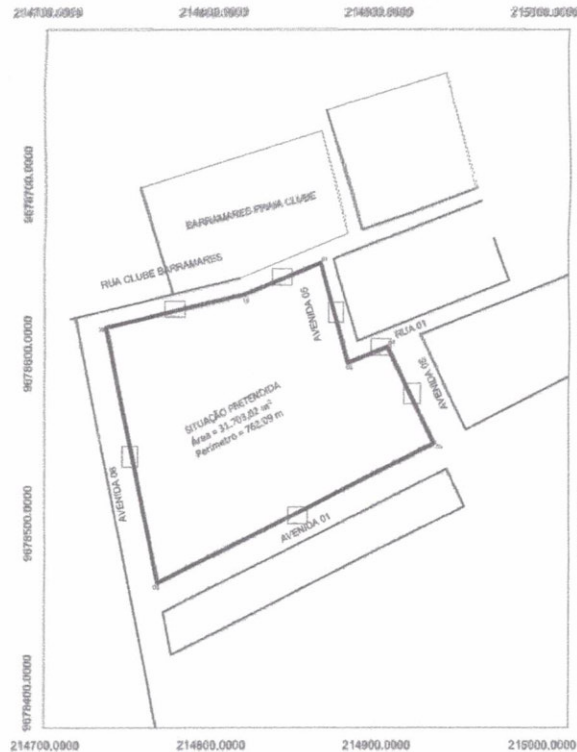


PROJEÇÃO A									
Ord.	Ponto	Coord. N	Coord. E	Coord. UTM	Coord. UTM	Coord. UTM	Coord. UTM	Coord. UTM	Coord. UTM
1	1	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000
2	2	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000
3	3	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000
4	4	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000
5	5	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000
6	6	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000
7	7	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000
8	8	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000
9	9	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000
10	10	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000

TRECHO DA RUA 01 A SER DESAFETADO

Ord.	Ponto	Coord. N	Coord. E	Coord. UTM	Coord. UTM	Coord. UTM	Coord. UTM	Coord. UTM	Coord. UTM
1	1	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000
2	2	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000
3	3	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000
4	4	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000
5	5	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000
6	6	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000
7	7	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000
8	8	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000
9	9	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000
10	10	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000

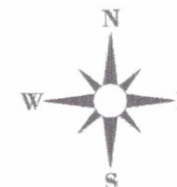
SITUAÇÃO PRETENDIDA



PROJEÇÃO G									
Ord.	Ponto	Coord. N	Coord. E	Coord. UTM	Coord. UTM	Coord. UTM	Coord. UTM	Coord. UTM	Coord. UTM
1	1	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000
2	2	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000
3	3	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000
4	4	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000
5	5	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000
6	6	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000
7	7	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000
8	8	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000
9	9	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000
10	10	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000

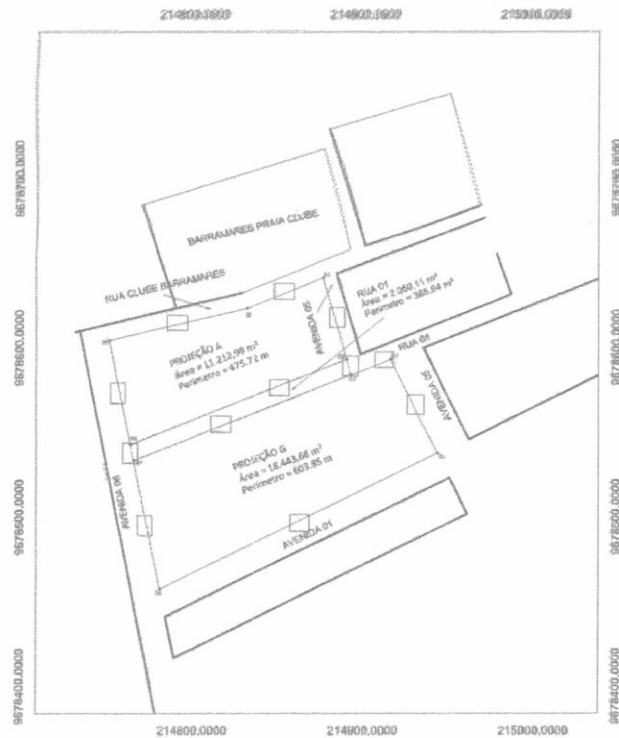
SITUAÇÃO PRETENDIDA									
Ord.	Ponto	Coord. N	Coord. E	Coord. UTM	Coord. UTM	Coord. UTM	Coord. UTM	Coord. UTM	Coord. UTM
1	1	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000
2	2	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000
3	3	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000
4	4	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000
5	5	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000
6	6	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000
7	7	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000
8	8	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000
9	9	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000
10	10	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000	9.678.525,000	214.800,000

Francisco Marlon F. Santos
Eng. Civil
CREA-PI: 39426



		Responsáveis Técnicos Engenheiro: Marlon Santos - CREA 192038620	
PROJETO PROJETO DE REMEMBRAMENTO		FRANCA Nº ÚNICA	
PROPRIETÁRIO BARRAMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.		R. GERAL CAD-14/23	
EMPRESA BARRAMARES - COQUEIRO - LUIS CORREIA - PI		DATA JUN/23	
TÍTULO PROJETO DE REMEMBRAMENTO DE ÁREAS COM DESAFETAÇÃO DE TRECHO DE UMA RUA PROJETADA		ESCALA 2.000	
DATA JUN/23		VISTO ENG. MARLON	

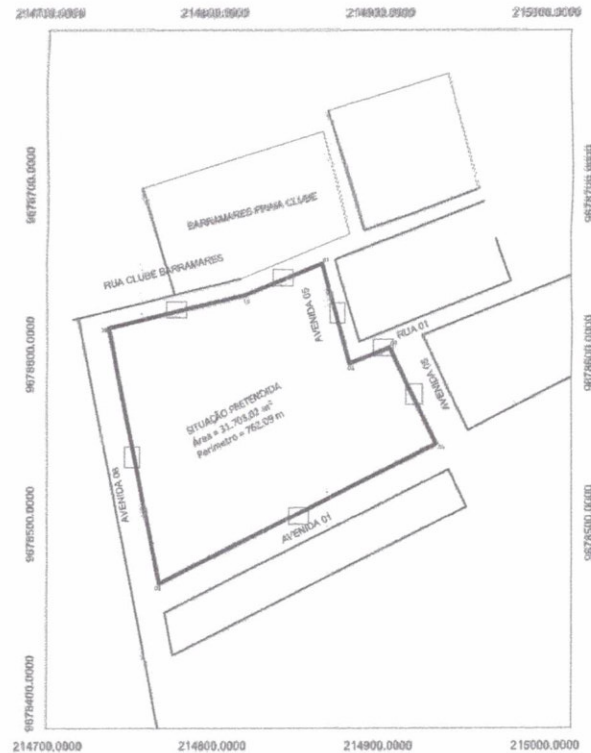
SITUAÇÃO ATUAL



PROJEÇÃO A									
Ord.	Area	Coord. X (m)	Coord. Y (m)	Coord. Z (m)	Coord. W (m)	Coord. V (m)	Coord. U (m)	Coord. T (m)	Coord. S (m)
1	1	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000
2	2	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000
3	3	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000
4	4	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000
5	5	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000
Área: 11.212,987 m²									
Área: 1.1213 ha									
Perímetro: 478,716 m									

TRECHO DA RUA 01 A SER DESAFETADO									
Ord.	Area	Coord. X (m)	Coord. Y (m)	Coord. Z (m)	Coord. W (m)	Coord. V (m)	Coord. U (m)	Coord. T (m)	Coord. S (m)
1	1	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000
2	2	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000
3	3	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000
4	4	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000
Área: 2.050,108 m²									
Área: 0.2050 ha									
Perímetro: 365,837 m									

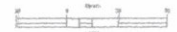
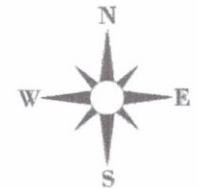
SITUAÇÃO PRETENDIDA



PROJEÇÃO G									
Ord.	Area	Coord. X (m)	Coord. Y (m)	Coord. Z (m)	Coord. W (m)	Coord. V (m)	Coord. U (m)	Coord. T (m)	Coord. S (m)
1	1	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000
2	2	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000
3	3	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000
4	4	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000
Área: 18.443,657 m²									
Área: 1.8444 ha									
Perímetro: 803,849 m									

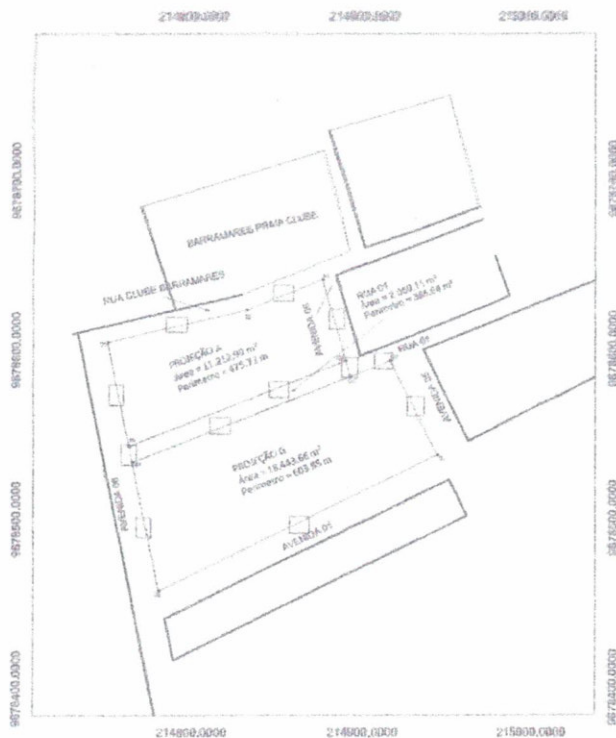
SITUAÇÃO PRETENDIDA									
Ord.	Area	Coord. X (m)	Coord. Y (m)	Coord. Z (m)	Coord. W (m)	Coord. V (m)	Coord. U (m)	Coord. T (m)	Coord. S (m)
1	1	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000
2	2	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000
3	3	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000
4	4	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000	214800.0000	9878600.0000
Área: 31.703,024 m²									
Área: 3.1703 ha									
Perímetro: 762,069 m									

Francisco Marlon F. Santos
Eng. Civil
CREA-PI: 39426



		Responsável Técnico Engenheiro: Marlon Santos - CREA 1920366820	
PROJETO PROJETO DE REMEMBRAMENTO		PRONOME BARRAMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	
ENDEREÇO BARRAMARES - COQUEIRO - LUIS CORREIA - PI		R. GERAL CAD-14/23	
TÍTULO PROJETO DE REMEMBRAMENTO DE ÁREAS COM DESAFETADO DE TRECHO DE RUA RUA PROJETADA			
DATA JUN/23	ÁREA 31.703,02M²	ESCALA 2.000	VISTO VISTO
OPERADOR DE CAD ENG. MARLON		OPERADOR DE CAD ENG. MARLON	

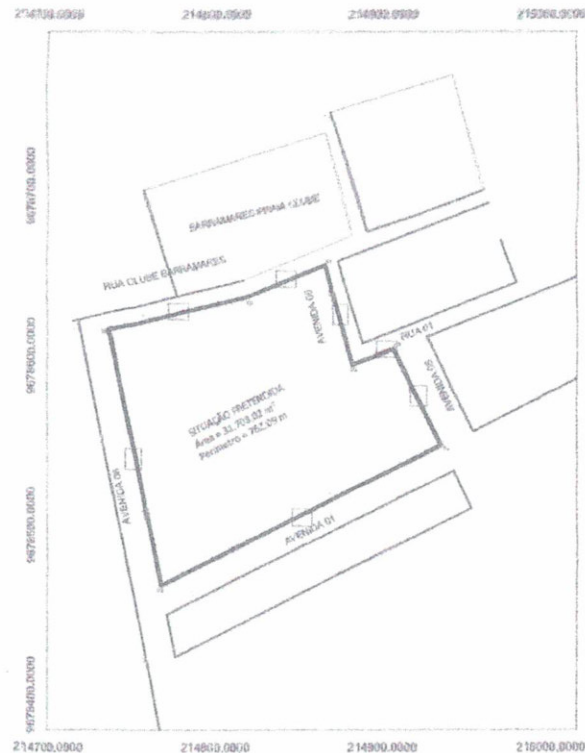
SITUAÇÃO ATUAL



PROJEÇÃO A									
Nº	Setor	Coord. X	Coord. Y	Área (m²)	Perímetro (m)	Área (ha)	Perímetro (m)	Área (ha)	Perímetro (m)
1	1	214800,0000	967600,0000	11.213,00	475,716	0,0011	475,716	0,0011	475,716
2	2	214800,0000	967600,0000	11.213,00	475,716	0,0011	475,716	0,0011	475,716
3	3	214800,0000	967600,0000	11.213,00	475,716	0,0011	475,716	0,0011	475,716
4	4	214800,0000	967600,0000	11.213,00	475,716	0,0011	475,716	0,0011	475,716
5	5	214800,0000	967600,0000	11.213,00	475,716	0,0011	475,716	0,0011	475,716
6	6	214800,0000	967600,0000	11.213,00	475,716	0,0011	475,716	0,0011	475,716
7	7	214800,0000	967600,0000	11.213,00	475,716	0,0011	475,716	0,0011	475,716
8	8	214800,0000	967600,0000	11.213,00	475,716	0,0011	475,716	0,0011	475,716
9	9	214800,0000	967600,0000	11.213,00	475,716	0,0011	475,716	0,0011	475,716
10	10	214800,0000	967600,0000	11.213,00	475,716	0,0011	475,716	0,0011	475,716

TRECHO DA RUA 01 A SER DESAFETADO									
Nº	Setor	Coord. X	Coord. Y	Área (m²)	Perímetro (m)	Área (ha)	Perímetro (m)	Área (ha)	Perímetro (m)
1	1	214800,0000	967600,0000	0,2958	265,837	0,0003	265,837	0,0003	265,837
2	2	214800,0000	967600,0000	0,2958	265,837	0,0003	265,837	0,0003	265,837
3	3	214800,0000	967600,0000	0,2958	265,837	0,0003	265,837	0,0003	265,837
4	4	214800,0000	967600,0000	0,2958	265,837	0,0003	265,837	0,0003	265,837
5	5	214800,0000	967600,0000	0,2958	265,837	0,0003	265,837	0,0003	265,837
6	6	214800,0000	967600,0000	0,2958	265,837	0,0003	265,837	0,0003	265,837
7	7	214800,0000	967600,0000	0,2958	265,837	0,0003	265,837	0,0003	265,837
8	8	214800,0000	967600,0000	0,2958	265,837	0,0003	265,837	0,0003	265,837
9	9	214800,0000	967600,0000	0,2958	265,837	0,0003	265,837	0,0003	265,837
10	10	214800,0000	967600,0000	0,2958	265,837	0,0003	265,837	0,0003	265,837

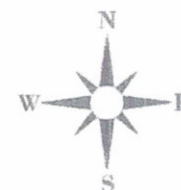
SITUAÇÃO PRETENDIDA



PROJEÇÃO G									
Nº	Setor	Coord. X	Coord. Y	Área (m²)	Perímetro (m)	Área (ha)	Perímetro (m)	Área (ha)	Perímetro (m)
1	1	214800,0000	967600,0000	18.443,66	663,85	0,0018	663,85	0,0018	663,85
2	2	214800,0000	967600,0000	18.443,66	663,85	0,0018	663,85	0,0018	663,85
3	3	214800,0000	967600,0000	18.443,66	663,85	0,0018	663,85	0,0018	663,85
4	4	214800,0000	967600,0000	18.443,66	663,85	0,0018	663,85	0,0018	663,85
5	5	214800,0000	967600,0000	18.443,66	663,85	0,0018	663,85	0,0018	663,85
6	6	214800,0000	967600,0000	18.443,66	663,85	0,0018	663,85	0,0018	663,85
7	7	214800,0000	967600,0000	18.443,66	663,85	0,0018	663,85	0,0018	663,85
8	8	214800,0000	967600,0000	18.443,66	663,85	0,0018	663,85	0,0018	663,85
9	9	214800,0000	967600,0000	18.443,66	663,85	0,0018	663,85	0,0018	663,85
10	10	214800,0000	967600,0000	18.443,66	663,85	0,0018	663,85	0,0018	663,85

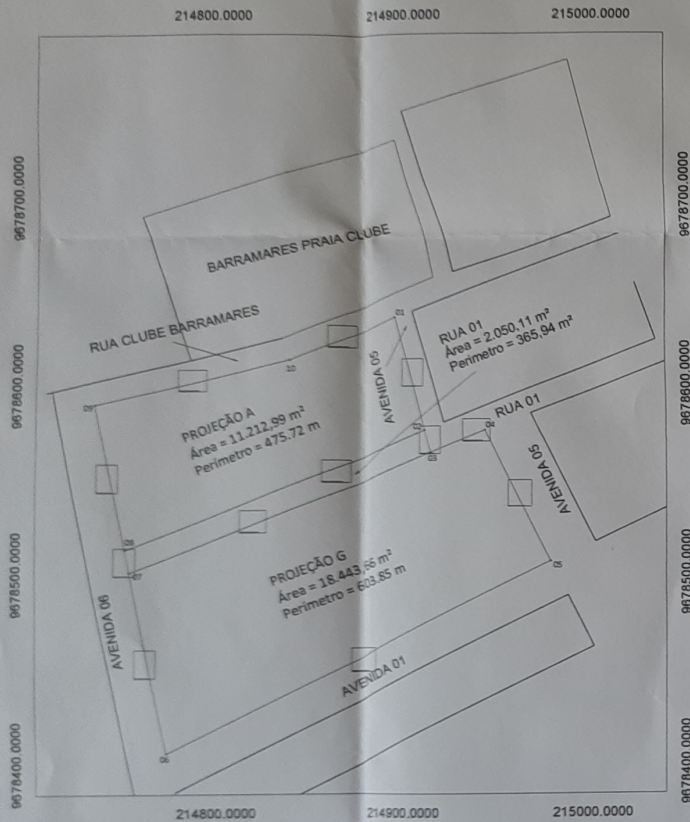
SITUAÇÃO PRETENDIDA									
Nº	Setor	Coord. X	Coord. Y	Área (m²)	Perímetro (m)	Área (ha)	Perímetro (m)	Área (ha)	Perímetro (m)
1	1	214800,0000	967600,0000	11.213,00	475,716	0,0011	475,716	0,0011	475,716
2	2	214800,0000	967600,0000	11.213,00	475,716	0,0011	475,716	0,0011	475,716
3	3	214800,0000	967600,0000	11.213,00	475,716	0,0011	475,716	0,0011	475,716
4	4	214800,0000	967600,0000	11.213,00	475,716	0,0011	475,716	0,0011	475,716
5	5	214800,0000	967600,0000	11.213,00	475,716	0,0011	475,716	0,0011	475,716
6	6	214800,0000	967600,0000	11.213,00	475,716	0,0011	475,716	0,0011	475,716
7	7	214800,0000	967600,0000	11.213,00	475,716	0,0011	475,716	0,0011	475,716
8	8	214800,0000	967600,0000	11.213,00	475,716	0,0011	475,716	0,0011	475,716
9	9	214800,0000	967600,0000	11.213,00	475,716	0,0011	475,716	0,0011	475,716
10	10	214800,0000	967600,0000	11.213,00	475,716	0,0011	475,716	0,0011	475,716

Francisco Marlon F. Santos
Eng. Civil
CREA-PI: 39426



		Responsável Técnico Engenheiro: Marlon Santos - CREA (620386020)	
PROJETO DE REMEMBRAMENTO			
PROPOSTANTE BARRAMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.			
ELABORAÇÃO BARRAMARES - COQUEIRO - LUIS CORREIA - PI			
TÍTULO PROJETO DE REMEMBRAMENTO DE ÁREAS COM DOTAÇÃO DE TRECHO DE RUA PARA PROTEÇÃO			
DATA	ÁREA	ESCALA	APPROVAÇÃO DO CAD
JUN/23	31.703,02M²	2.000	ENG. MARLON

SITUAÇÃO ATUAL



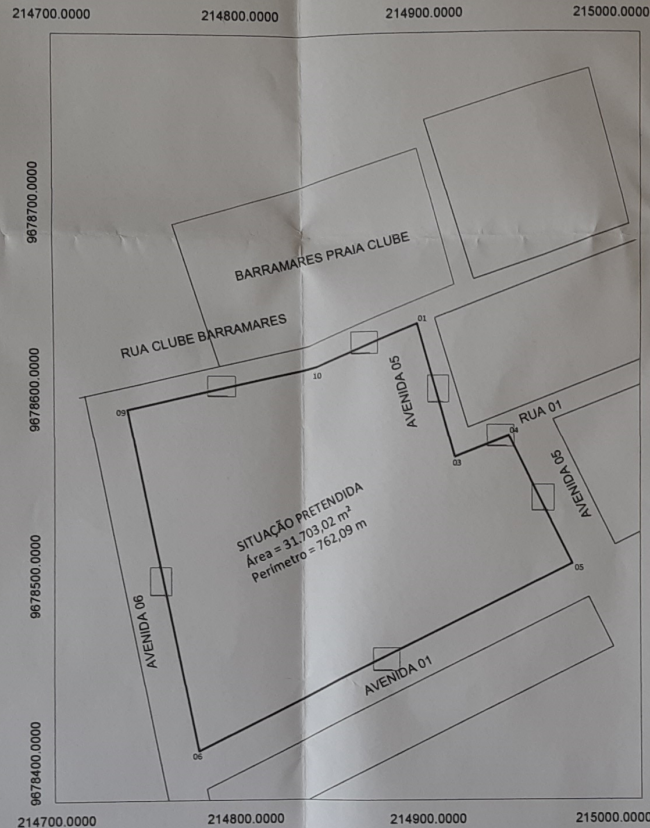
De	Para	Coord. N(°)	Coord. E(X)	Azimuth	Distância	Fator K	Latitude	Longitude
1	2	9 678 575.3423	214 811.8845	164°25'36"	62.65 m	1.0006011	02°54'18.280182°S	41°33'51.863915°W
2	3	9 678 575.3424	214 793.8868	348°28'47"	171.215 m	1.00060721	02°54'20.534981°S	41°33'50.902974°W
3	4	9 678 589.4331	214 737.7518	348°28'24"	78.263 m	1.00060734	02°54'17.830178°S	41°33'57.587981°W
4	5	9 678 613.1880	214 636.5878	76°52'30"	104.568 m	1.00060682	02°54'17.044122°S	41°33'54.250727°W
5	1	9 678 635.6488	214 695.0789	67°58'43"	59.878 m	1.00060623	02°54'18.318775°S	41°33'52.493394°W

Área: 11 212,99 m²
Área: 1,213 ha
Perímetro: 475,716 m

De	Para	Coord. N(°)	Coord. E(X)	Azimuth	Distância	Fator K	Latitude	Longitude
1	2	9 678 583.7198	214 815.1238	164°25'36"	12.565 m	1.00060609	02°54'18.058595°S	41°33'51.849842°W
2	3	9 678 582.7861	214 795.6257	348°28'47"	171.215 m	1.00060721	02°54'20.534981°S	41°33'50.902974°W
3	4	9 678 575.3423	214 753.8868	348°28'24"	78.263 m	1.00060735	02°54'20.535362°S	41°33'57.587981°W
4	1	9 678 575.3423	214 811.8845	68°28'47"	171.415 m	1.00060611	02°54'18.280182°S	41°33'51.903915°W

Área: 2 050,108 m²
Área: 0,2050 ha
Perímetro: 365,937 m

SITUAÇÃO PRETENDIDA

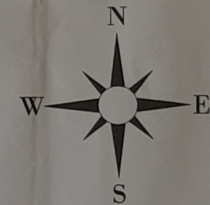


De	Para	Coord. N(°)	Coord. E(X)	Azimuth	Distância	Fator K	Latitude	Longitude
1	2	9 678 508.2210	214 978.5489	153°39'32"	77.047 m	1.00060564	02°54'20.534981°S	41°33'49.801728°W
2	3	9 678 405.5293	214 775.2445	243°39'02"	228.869 m	1.00060707	02°54'23.762307°S	41°33'56.387177°W
3	4	9 678 500.7981	214 755.6257	348°28'24"	97.230 m	1.00060721	02°54'20.894071°S	41°33'57.009607°W
4	1	9 678 575.2878	214 844.3802	88°28'47"	202.708 m	1.00060568	02°54'18.280059°S	41°33'50.902974°W

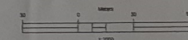
Área: 18 443,657 m²
Área: 1,8444 ha
Perímetro: 603,849 m

De	Para	Coord. N(°)	Coord. E(X)	Azimuth	Distância	Fator K	Latitude	Longitude
1	2	9 678 563.7196	214 815.1238	164°25'36"	14.670 m	1.00060609	02°54'18.058595°S	41°33'51.849842°W
2	3	9 678 575.3078	214 844.3802	68°28'47"	31.435 m	1.00060564	02°54'18.280059°S	41°33'50.902974°W
3	4	9 678 508.2210	214 978.5489	153°39'32"	77.047 m	1.00060564	02°54'20.534981°S	41°33'49.801728°W
4	5	9 678 405.5293	214 775.2477	243°39'02"	228.864 m	1.00060707	02°54'23.761495°S	41°33'56.388026°W
5	6	9 678 589.4231	214 737.7518	348°28'24"	187.645 m	1.00060734	02°54'17.830178°S	41°33'57.587981°W
6	7	9 678 613.1880	214 639.5878	76°52'30"	104.568 m	1.00060682	02°54'17.044122°S	41°33'54.250727°W
7	1	9 678 635.6488	214 695.0789	67°58'43"	59.878 m	1.00060623	02°54'18.318775°S	41°33'52.493394°W

Área: 31 703,024 m²
Área: 3,1703 ha
Perímetro: 762,089 m



Francisco Marlon F. Sales
Eng. Civil
CREA-Pt: 39426



Responsáveis Técnicos
Engenheiro: Marlon Santos - CREA 1920386920

PROJETO

PROJETO DE REMEMBRAMENTO

PROPRIETÁRIO

BARRAMERES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ENDEREÇO

BARRAMERES - COQUEIRO - LUIS CORREIA - PI

TÍTULO

PROJETO DE REMEMBRAMENTO DE ÁREAS
COM DESAFETADAÇÃO DE TRECHO DE UMA RUA PROJETADA

DATA

JUN/23

ÁREA

31.703,02M²

ESCALA

2.000

VISTO

VISTO

OPERADOR DE CAD

ENG. MARLON

FRANCHA N°

ÚNICA

R. GERAL

CAD-14/23